

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1

PORTARIA Nº 1/2023/PMA DE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação da Servidora como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Amajari, **Núbia Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, a Senhora, **Lurdete Costa de Oliveira**, portadora do CPF nº 241.925.702-20, para atuar como Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2ED43492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2

PORTARIA Nº 2/2023/PMA DE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação da Servidora como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Amajari, **Núbia Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, a Senhora **Delciane Almeida Pereira**, portadora do CPF nº 006.959.012-57, para atuar como Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9CE51A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMECD Nº03/2023

PORTARIA SEMECD/Nº 003/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora como Secretária Escolar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAJARI, **DIELCI MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MAGNOLIA FREITAS DA SILVA**, CPF Nº 721.338.722-72, ao cargo Temporário de Secretária escolar, da Escola Municipal Sonho Infantil, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a data retroativa a 02 de janeiro de 2023.

DIELCI MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A41BF4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMECD Nº04/2023

PORTARIA SEMECD/Nº 004/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora como Secretária Escolar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAJARI, **DIELCI MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **TAINARA SANTOS SILVA**, CPF Nº 826.469.882-73, ao cargo Temporário de Secretária escolar, da Creche Municipal Indígena Vovó Luiza Iracema, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a data retroativa a 02 de janeiro de 2023.

DIELCI MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8F085174

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-GAB/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº 002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento **POR ITEM**, para Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA EM ABORDAGENS METODOLÓGICAS QUANTITATIVA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A COLETA DE DADOS, ANÁLISE DOS ACHADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00min (horário local) do dia 07/02/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ - RR, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no endereço supracitado no horário das 07h:30min as 13h30min de segunda a sexta-feira, e através da internet no site <https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 20 de janeiro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:02E01889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022-SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA N° 026/2022**, do **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE APOIO ADMINISTRATIVO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ/RR.**

REABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00min (horário de Brasília) do dia 03/02/2023, por meio do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço a partir do dia 23/01/2023.

Cantá-RR, 20 de janeiro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:EDB44207

GABINETE LEI Nº 390, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dar Nova Redação ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 351 de 25 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, FAZ SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 088/2003, Lei nº136/06 e Lei nº

241/2012, Lei Municipal nº 383 de 15 de setembro de 2022, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 8º da Lei Municipal nº 351 de 24 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Artigo 8º** - A Lei autorizativa terá vigência para o ano de 2021, 2022 e 2023, cessando os contratos ao final do ano letivo de 2023, ou até a realização de concurso público, em que será possível a sua prorrogação, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo no caso de cessar a necessidade excepcional. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:C5B8783B

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – CPL PROCESSO Nº114/2022- SAAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico nº 035/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, conforme o projeto esporte e cidadania II, do convênio nº 046/2022 – Estado de Roraima/Setrabes/Município de Cantá/RR**, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, do **Município De Cantá-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens do Processo Licitatório nº 114/2022 Pregão Eletrônico nº 035/2022, em favor da Empresa: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **01.221.604/0001-20**, tendo como vencedora dos itens 1,2,3 do Grupo I, valor total R\$ 1.840,00, Itens 4,5,6 do Grupo II, valor total R\$ 9.348,0, itens 7,8,9 do Grupo III, valor total R\$ 1.717,00, itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do Grupo IV, valor total R\$ 7.120,00, itens 21, 22 do Grupo V, valor total R\$ 1.300,00, itens 23, 24 do Grupo VI, valor total R\$ 8.343,00, tendo como valor total dos grupos I, II, III, IV, V e VI R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:0A18B091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 PARTE 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
GABINETE DO SECRETÁRIO	
Creche/Pré – Escolar/Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano	EVENTOS E FERIADOS
	01/01 – Confraternização Universal (Feriado Nacional).
	26/01 – Encerramento das férias dos profissionais da educação.
	27/01 – Apresentação dos servidores nas unidades de ensino.
	30 e 31/01 – Formação Continuada para os profissionais da educação.
Matutino:	07h 30 às 11h 50
01/02 – Início do ano letivo 2023 – 1º Bimestre.	

Vespertino:		13h 30 às 17h 50	20 e 21/02 – Carnaval (não letivo).
EJA (Noturno)	Alfabetização	18h 30 às 22h 30	23 e 24/03 – Formação Continuada para os professores.
	1ª a 4ª série	18h 30 às 22h 30	31/03 – Entrega de Matrícula Inicial definitiva.
			07/04 – Sexta-Feira Santa (feriado).
1º Semestre Letivo	2º Semestre Letivo		18/04 – Término 1º Bimestre (52 dias letivos).
01/02/2023 a 04/07/2023	20/07/2023 a 22/12/2023		19/04 – Início do 2º Bimestre (52 dias letivos).
104 dias letivos	103 dias letivos		21/04 – Tiradentes (feriado).
			28/04 – Entrega do Quadro de Movimento e Rendimento Escolar.
1º Bimestre			25 e 26/05 – Formação Continuada para os professores.
Início	Término	Dias Letivos	31/05 – Datareferencia do Censo Escolar.
01/02/2023	18/04/2023	52	08/06 – Corpus Christi (feriado).
2º Bimestre			04/07 – Término 2º Bimestre (52 dias letivos) .
Início	Término	Dias Letivos	05/07 – Início do Recesso Escolar.
19/04/2023	04/07/2023	52	19/07 – Término do Recesso Escolar.
3º Bimestre			20/07 – Início do 3º Bimestre.
Início	Término	Dias Letivos	28/07 – Entrega do Quadro de Movimento e Rendimento Escolar.
20/07/2023	02/10/2023	52	
4º Bimestre			24 e 25/08 – Formação Continuada para os professores.
Início	Término	Dias Letivos	31/08 – Entrega de relação de alunos Pós Censo.
03/10/2023	21/12/2023	51	07/09 – Independência do Brasil.
Entrega do Movimento e Rendimento escolar			02/10 – Término do 3º Bimestre.
			03/10 – Início do 4º Bimestre.
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
21/04/2023	05/07/2023	06/10/2023	26/12/2023
			05/10 – Aniversário do Estado de Roraima (feriado).
			12/10 – Nossa Senhora Aparecida (feriado).
			17/10 – Aniversário do Município do Cantá (feriado).
			28/07 – Entrega do Quadro de Movimento e Rendimento Escolar.
			28/10 – Dia do Servidor Público (feriado).
			02/11 – Finados (feriado).
			15/11 – Proclamação da República (feriado).
			20/11 – Dia da Consciência Negra (feriado).
			08/12 – Nossa Senhora da Conceição (feriado).
			18 e 21/12 – Recuperação Final.
			21/12 – Término do 4º Bimestre.
EQUIPE DE ELABORAÇÃO:			22/12 – Exame Final.
Ana Lúcia Oliveira Barbosa			26/12 – Início das Férias Escolares.
Edileuza Cristina de Sousa			
Eliz Rejane Delmiro dos Reis de Souza			
Lindinalva Fernandes Coelho			
Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis			
Pedro da Silva Oliveira			
Calendário Escolar construído de acordo com a Lei de Diretrizes da Base da Educação Artigo – 24 inciso I, Artigo – 3, inciso II.			

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:2A05F2CA

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

